



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado em Placar

Em 20/04/04

Silvânia dos Reis Silva
Assistente 1
Mat.: 13888

DECRETO Nº 137, DE 20 DE Abril DE 2004.

**Concede bolsa de estudo aos integrantes
do Coral Municipal.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1191, de 17 de junho de 2003 e Decreto nº 129, de 16 de abril de 2004, que aprovou o Regimento Interno do Coral,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder bolsa de estudo no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), aos integrantes do Coral Municipal de Palmas, abaixo relacionados:

Adna dos Santos Reis;
Adriana Nunes Alves;
Adriane Marçal;
Adryana de Sousa Batista;
Aline Cristina Rocha Silva;
Andrea Kely Moura Tavares;
Andressa Cabral Bezerra;
Anna Paula da Silva Lima;
Bianca Cezar de Brito;
Carlos Alberto Pitombeira Júnior;
Carolline Gimenez Graça;
Cristiane Santos da Silva;
Danton Burgue de Sousa Júnior;
Desidério Barros de Melo Júnior;
Diêrverson Martins dos Reis;
Elacyene Dayse Rodrigues Albuquerque;
Enianglas Lopes da Silva;
Fernanda Beluchi Pires;
Florival Barbosa Pucó Duarte;
Glauciane Silva dos Santos;
Hingna Primo de Moraes;
Izaura Ligia Couto de Medeiros;
Jackeline Noleto Campelo;
Juliane Silva Fernandes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Leidiane Martins dos Santos;
Lucas Parpinelli Sant'ana;
Lucas Sousa da Silva;
Luma Mayara de Azevedo Gevigier Emmerich
Marília de Paula Barbosa;
Marizi Batista e Silva;
Marta Romilda Spindola Mota;
Mila Pereira da Silva;
Milton Gomes da Silva Filho;
Naaline Quezia Silva Santos;
Neidiane da Silva Miranda;
Osvaldo Ribeiro de Souza Neto;
Priscilla Soares Fernandes;
Railson Barbosa Lima;
Ricardo Soares Conceição;
Solange de Sousa Freitas;
Stella Nayama Martins Rodrigues;
Tatiane Barbosa Costa;
Vander de Melo Praxedes;
Vanessa Cristina Amorim Rodrigues;
Waldenice Pereira Salazar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

de *abril* **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**, aos *20* dias do mês
de 2004, 15º ano da criação de Palmas.

Nilmar Gavino Ruiz
NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas

Paulo Leniman Barbosa Silva
Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município